

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

Edição nº 791

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contrato e convênios.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 791

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 512/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- com base no art. 2º da Instrução Normativa nº 02/2011 e no Provimento nº 57/2009, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. DANIEL SPERB RUBIN, ID nº 3426262, como Presidente; o Promotor de Justiça, Dr. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, ID nº 3427625, como Secretário; a Promotora de Justiça, Dra. VELEDA MARIA DOBKE, ID nº 3425150, como representante da Capital e os Promotores de Justiça, Dr. JOSÉ EDUARDO GONÇALVES, ID nº 3424561, e a Dra. VERA REGINA MELATTE CORINO, ID nº 3425479, como representantes do Interior do Estado, para integrar a Comissão para organização da eleição de escolha dos representantes, titular e suplente, de cada região administrativa, previstas no Anexo Único do Provimento nº 57/2009, para composição do Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 3316/2011).

- a contar de 01 de setembro de 2011, o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ID nº 3430979, a Dra. MARTA LEIRIA LEAL PACHECO, Procuradora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, ID nº 3426475, a Dra. JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, Promotora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, ID nº 3341429 e a Dra. TÊMIS LIMBERGER, Procuradora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor, ID nº 3427072, para, na condição de representantes desta Instituição, firmar Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de São Leopoldo, objetivando a execução de ações efetivas visando à implementação do Projeto Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, como Município Piloto, no que diz respeito aos resíduos sólidos, nos termos do 1º Eixo, item 4, letra c e 3º Eixo do referido Projeto. (PR.00020.00076/2011-1 - Port. 3325/2011).

- a contar de 01 de setembro de 2011, o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ID nº 3430979, a Dra. MARTA LEIRIA LEAL PACHECO, Procuradora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, ID nº 3426475, a Dra. JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, Promotora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, ID nº 3341429 e a Dra. TÊMIS LIMBERGER, Procuradora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor, ID nº 3427072, para, na condição de representantes desta Instituição, firmar Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Dois Irmãos, objetivando a execução de ações efetivas visando à implementação do Projeto Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, como Município

Piloto, no que diz respeito aos resíduos sólidos, nos termos do 1º Eixo, item 4, letra c e 3º Eixo do referido Projeto. (PR.00020.00080/2011-3 - Port. 3326/2011).

- nos termos da deliberação do colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, em sessão de 03 de outubro de 2011, o Dr. ROBERTO DIVINO ROLIM NEUMANN, Procurador de Justiça, ID nº 3426963, o Dr. RUBEN GIUGNO ABRUZZI, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, ID nº 3426106 e a Dra. LISIANE DEL PINO, Procuradora de Justiça, ID nº 342636, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão para realizar estudo a respeito das férias e das licenças-prêmio não fruídas pelos membros e servidores do Ministério Público (PR.00975.01022/2011-9 - Port. 3332/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 3083-09.00/11-1

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL - FMP; **OBJETO:** realização do projeto educacional "Alterações do Código de Processo Civil", na data prevista de 28 e 29 de novembro do corrente ano, nesta Capital, na sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Estadual Gaúcho, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, destinado a turma de até 70 (setenta) Membros e servidores da Instituição com atuação na área; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.536,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10/10/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PR.00588.00214/2011-2

EMPRESA: FOZ DE URUGUAIANA S.A.; **OBJETO:** autorização, até o final do corrente exercício e enquanto perdurar a situação caracterizadora da inviabilidade de competição, do



empenho dos valores devidos à aludida empresa pela prestação do serviço público de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário relativamente às Promotorias de Justiça de Uruguaiana; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10/10/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1927-09.00/11-0
CONVITE N.º 36/11**

CONTRATADA: TECNOENG CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** retificação da cláusula primeira do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG n.º 106/11, a fim de incluir o serviço de “manutenção predial” no objeto da contratação; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 047/2011

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00906.00044/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa, consistente em pagamento de valor por suposta ação judicial, movida em comarca, por empresa privada, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00935.00026/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da atuação do Secretário Municipal em prol de estabelecimento comercial que deveria estar sendo fiscalizado por sua Secretaria, em município.

3) Inquérito Civil, nº 00935.00034/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar possí-

vel ato de improbidade administrativa em razão de fraude a licitações com dano ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00864.00138/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível loteamento clandestino, em município.

5) Inquérito Civil, nº 00772.00024/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Saturno, com a finalidade de apurar a possibilidade de município fornecer os medicamentos que são reiteradamente postulados pelos cidadãos nas demandas judiciais, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00772.00025/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Saturno, com a finalidade de apurar a possibilidade de município fornecer os medicamentos que são reiteradamente postulados pelos cidadãos nas demandas judiciais, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00772.00027/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Saturno, com a finalidade de apurar a possibilidade de município fornecer os medicamentos que são reiteradamente postulados pelos cidadãos nas demandas judiciais, em município.

8) Peça de Informação, nº 00829.00129/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilson de Oliveira Rodrigues Filho, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar o possível ato de improbidade administrativa, em tese, consubstanciado pela violação do sigilo funcional durante a Comissão Parlamentar de Inquérito, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00829.00047/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição André Felipe de Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na exigência de atestado médico prévio aos testes periódicos de aptidão física, custeados com recursos de servidores públicos, em município.

10) Inquérito Civil, nº 00716.00017/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de apurar possível desvio de função de servidor público, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00716.00022/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de apurar possível irregularidade na utilização de veículos da Administração Pública, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00879.00080/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha, da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade de apurar eventuais desvios de verbas públicas, consistentes em atos de Improbidade Administrativa, em município.

13) Peça de Informação, nº 00746.00006/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventual prática de improbidade administrativa na realização de procedimentos licitatórios, em município.

14) Peça de Informação, nº 00746.00007/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventual



prática de improbidade administrativa na contratação de profissionais para prestação de serviços, com dispensa de licitação, em município.

15) Peça de Informação, nº 00746.00008/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventual prática de improbidade administrativa na realização de perfuração de poço artesiano para beneficiamento de terceiro, com recursos do município, em município.

16) Inquérito Civil, nº 00746.00014/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventual prática de improbidade administrativa, consistente na contratação irregular de pessoal, por prazo determinado, em município.

17) Inquérito Civil, nº 00746.00015/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, consistente no provimento irregular dos cargos públicos, por meio de cargo em comissão, em município.

18) Inquérito Civil, nº 00746.00017/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa, consistente na contratação irregular de servidores, por contrato temporário (emergencial), em município.

19) Inquérito Civil, nº 00746.00022/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa, consistente restrição indevida de uso de bens públicos e má execução de edificação no interior de prédio público, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00746.00023/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventual irregularidade em execução de obra licitada, consistente na utilização de maquinário com capacidade inferior à contratada, em município.

21) Peça de Informação, nº 00746.00004/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventual desvio de finalidade na concessão de licenças para exercício da atividade de transporte particular de passageiros (táxi), em município.

22) Inquérito Civil, nº 00719.00013/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em compras de materiais gráficos por Administração Pública, em município.

23) Inquérito Civil, nº 00719.00010/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar a utilização de máquinas, equipamentos e do trabalho de servidores públicos Municipais em benefício particular.

24) Inquérito Civil, nº 00719.00012/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em pagamentos de vantagens salariais a servidores de Município.

25) Inquérito Civil, nº 00719.00011/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em compras de materiais gráficos por Câmara Municipal.

26) Inquérito Civil, nº 01211.00004/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Della Mea Corrales, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de apurar utilização de servidores públicos e veículos vinculados Municipais para implantação de estrada em área de propriedade de empresa privada, em município.

27) Inquérito Civil, nº 01211.00006/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de apurar possível dano ao patrimônio público decorrente do leilão de antigo prédio público, pertencente a Município.

28) Inquérito Civil, nº 01233.00006/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de Ivoti, com a finalidade de apurar possível dano ao patrimônio público decorrente de repasse de verba pública a entidade privada, no ano de 2009, em município.

29) Inquérito Civil, nº 00870.00006/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Timm Ferreira, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de apurar irregularidades na administração de hospital, em município.

30) Peça de Informação, nº 00796.00013/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Pires Schwab, da Promotoria de Justiça de Iraí, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em obras, realizadas no ano de 2008, em ginásio de esportes, delimitando o objeto e os investigados.

31) Inquérito Civil, nº 00728.00033/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apuração danosa ao proceder pintura sem atenção ao cuidado técnico para proteção do patrimônio histórico, em município.

32) Inquérito Civil, nº 00728.00034/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar omissão para proteção do patrimônio histórico de praça, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.